

### **Alegações sobre desinformação em processos legislativos**

Existem alegações públicas e denúncias de que parlamentares e agentes com formação médica, em benefício próprio ou de suas representações, costumam veicular falsos resultados finais de decisões judiciais, como da ADPF 131 do STF, que sedimentou a legalidade da atuação dos optometristas, determinando ser plenamente lícita a prescrição de lentes de grau pela categoria. Segundo afirma Fábio Cunha, Procurador Jurídico da Confederação Brasileira de Optometria e de Óptica (CBOO) “essas falsidades ideológicas, pretensamente protegidas pela imunidade parlamentar, estão inclusive registradas em documentos públicos, protocolados na Câmara dos Deputados e inseridos em processos legislativos, na tentativa de ludibriar os demais parlamentares”. Essas e outras condutas falaciosas e desrespeitosas, muita das vezes institucionalizadas, alimentam a desinformação e o menosprezo profissional.

### **Reação institucional e diálogo interprofissional**

Alarmados com o grau extremo de intolerância revelado na tragédia desta semana, representantes de diversos conselhos profissionais iniciaram um grupo de debates interinstitucional, voltado à construção de medidas concretas de prevenção e conscientização. Participam desse diálogo entidades de categorias que historicamente registram episódios frequentes de menosprezo, discriminação e rivalidade profissional. O grupo busca propor um pacto nacional pela cooperação e respeito entre profissões, com apoio técnico de órgãos de saúde, educação e trabalho.

### **Ato Público de Repúdio à Intolerância Profissional**

No próximo dia 5 de novembro, será realizado um grande Ato Público de repúdio à intolerância profissional, no auditório Nereu Ramos, dentro da Câmara dos Deputados, em Brasília. O evento contará com a presença de centenas de profissionais de diferentes áreas, parlamentares e autoridades. Entre os discursos confirmados estão o do deputado Márcio Marinho e o da presidente do Conselho Internacional de Optometria, a americana Dra. Sandra Block, que trará uma mensagem de solidariedade internacional e apelo pela cooperação entre profissões da saúde.

### **Objetivos do Projeto de Lei**

1. Instituir o Dia Nacional do Combate à Intolerância Profissional (20 de outubro).
2. Criar tipo penal específico (art. 287-B do Código Penal) para punir atos de discriminação e desinformação interprofissional.
3. Determinar que a União promova campanhas públicas anuais de valorização de todas as categorias profissionais.
4. Promover a cultura da cooperação, o bem-estar dos trabalhadores e a qualidade dos serviços prestados à população.

